

Ofício N° 65 G/SF/AFEPA/SEASP/C/PARL

Brasília, 17 de Julho de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 180, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 911/2023, de autoria do Deputado Mauricio Marcon (PODE/RS), em que se "requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, informações sobre os integrantes, custos e eventuais presentes decorrentes da Comitiva para China, ocorrida em abril de 2023", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Qual é a listagem oficial dos integrantes que compuseram a Comitiva e quantos deles se utilizaram dos dois voos oficiais, conforme noticiado pela imprensa, arcados com dinheiro público."

RESPOSTA À PERGUNTA 1

Transcreve-se, a seguir, inteiro teor do decreto que estabeleceu a comitiva presidencial para a visita à China, ocorrida no período de 11 a 15 de abril de 2023:

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 65 G/SF/AFEPA/SEASP/C/PARL

[ABRE ASPAS]

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial às cidades de Xangai e Pequim, República Popular da China, no período de 11 a 15 de abril de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Senado Federal;

Fls. 3 do Ofício N° 65 G/SF/AFEPA/SEASP/C/PARL

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA, Ministra de Estado da Cultura;

JOSE JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, Ministro de Estado das Comunicações;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

Fls. 4 do Ofício N° 65 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

JAQUES WAGNER, Senador da República;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República;

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Embaixador do Brasil na República Popular da China (com ônus limitado);

FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Cônsul-Geral do Brasil em Cantão;

AUGUSTO SOUTO PESTANA, Cônsul-Geral do Brasil em Xangai (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

Fls. 5 do Ofício N° 65 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

CONVIDADOS ESPECIAIS:

JOÃO PEDRO AGUSTINI STÉDILE;

MIGUEL TORRES;

MOISÉS SELERGES JÚNIOR;

RICARDO PATAH; e

SÉRGIO NOBRE; e

INTÉPRETES:

LIN JWO YUNN; e

SUN LIDONG.

Brasília, 18 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fls. 6 do Ofício N° 65 G/SF/AFEPA/SEASP/C/PARL

Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

[FECHA ASPAS]

2. Acompanharam, ainda, a comitiva presidencial, os governadores e parlamentares indicados a seguir:

- Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues
- Governador do Pará, Helder Barbalho
- Governador do Maranhão, Carlos Brandão
- Governador do Ceará, Elmano de Freitas
- Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra
- Senadora Eliziane Gama
- Senador Confúcio Moura
- Senadora Augusta Brito
- Senador Irájá Silvestre Filho
- Senadora Jussara Lama
- Deputado Júlio César
- Deputado Fábio Macedo
- Deputado Luis Tíbé

Fls. 7 do Ofício N° 65 G/SF/AFEPA/SEASP/C/PARL

- Deputada Jandira Feghali
- Deputado Fausto Pinato
- Deputado Heitor Schuch
- Deputada Tabata Amaral
- Deputado André Janones
- Deputado Daniel Almeida
- Deputada Maria Arraes
- Deputado Renildo Calheiros
- Deputado Pedro Campos
- Deputado Gutemberg Reis
- Deputado Vander Loubet
- Deputado Bruno Farias
- Deputado Eduardo da Fonte
- Deputada Iza Arruda
- Deputado Lula da Fonte
- Deputado Neto Carletto

3. O Ministério das Relações Exteriores não dispõe da lista de passageiros das aeronaves oficiais que transportaram a comitiva à China.

PERGUNTA 2

"Qual foi custo total com hospedagem, alimentação e diárias dos integrantes oficiais,

Fls. 8 do Ofício N° 65 G/SF/AEPA/SEASP/C/PARL

e qual é a previsão para que esses gastos sejam detalhados e divulgados no portal da transparência."

RESPOSTA À PERGUNTA 2

4. Com base no artigo 3º do Decreto nº 940, de 27 de setembro de 1993, informo que foram custeadas diárias no valor total de USD 5.513,64 às seguintes autoridades integrantes da comitiva oficial:

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidência da República;

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Embaixador do Brasil na República Popular da China; e

FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Cônsul-Geral do Brasil em Cantão;

5. No que tange à hospedagem para comitiva e pessoal de apoio, o total enviado aos postos em Xangai e Pequim foi de USD 391.454,68.

Fls. 9 do Ofício N° 65 G/SF/AFEPA/SEASP/C/PARL

6. Os dados de diárias e passagens já estão disponíveis em transparência ativa no Painel de Viagens e no Portal da Transparência.

PERGUNTA 3

"Qual foi a rubrica orçamentária utilizada para quitação destas despesas."

RESPOSTA À PERGUNTA 3

7. As rubricas orçamentárias referentes às despesas são as seguintes:

Diárias pagas no Brasil: Ação 2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL, Plano Orçamentário 0002 - APOIO LOGISTICO A MISSOES OFICIAIS DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO BRASIL

8. Hospedagens e Diárias pagas no exterior Ação 2000.0002 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO EXTERIOR, Plano Orçamentário 0008 - APOIO LOGISTICO A MISSOES OFICIAIS DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXTERIOR

PERGUNTA 4

"Qual foi a finalidade e critério objetivo utilizado para seleção de cada integrante da Comitiva que não fosse detentor de cargo público ou investido em mandado eletivo."

Fls. 10 do Ofício N° 65 G/SF/AFEPA/SEASP/C/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 4

9. A definição da composição das comitivas presidenciais não está incluída no rol de competências do Ministério das Relações Exteriores. Cabe ao Itamaraty, planejar e executar as visitas presidenciais ao exterior, nos termos do artigo 197 do Regimento Interno da Secretaria de Estado (RISE).

PERGUNTA 5

"Segundo reportagem da BBC News Brasil, datada de 22.03.2023, os executivos Héctor Nuñez e Cláudio Medeiros, CEO e diretor de Relações Exteriores do grupo da Novonor (atual nome da Odebrecht) estariam entre nomes integrantes da Comitiva. Essa informação é verdadeira? Se positivo, quais foram às reuniões que esses participaram juntamente com o governo, e quais os acordos eventualmente firmados."

PERGUNTA 6

"Segundo reportagem da NSC Total, datada de 21.03.2023 informa que os sócios Joesley e Wesley Batista da empresa JBS estariam entre nomes integrantes da Comitiva. Essa informação é verdadeira? Se positivo, quais foram às reuniões que esses participaram juntamente com o governo, e quais os acordos eventualmente firmados."

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 5 E 6

Fls. 11 do Ofício N° 65 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

10. Os membros da comitiva que acompanhou o senhor Presidente da República em visita oficial às cidades de Xangai e Pequim, República Popular da China, no período de 11 a 15 de abril de 2023, foram designados por decreto de 18 de abril de 2023 mencionado na resposta à pergunta 1 acima.

11. O MRE e a Apex-Brasil organizaram o Seminário Econômico Brasil China, realizado em 29 de março. O evento, que contou com a participação de mais de 500 empresários brasileiros e chineses, teve por objetivo contribuir para o adensamento e a diversificação das relações comerciais e dos fluxos de investimento. O governo brasileiro não arcou com os custos de viagem dos representantes do setor privado que se deslocaram à China.

12. No contexto da visita, foram firmados cerca de 40 novos acordos e parcerias entre atores do setor empresarial chinês e brasileiro. A íntegra da lista dos acordos encontra-se anexa a este ofício (anexo 1) e está disponível em: <https://apexbrasil.com.br/content/apexbrasil/br/pt/conteudo/noticias/em-visita-do-presidente-lula-a-china--saos-assinados-mais-de-40-a.html>

PERGUNTA 7

"A Comitiva oficial, ou algum de seus membros, receberam algum presente ofertado pelos membros do visitados? Se positivo, quais foram e quais são os seus valores

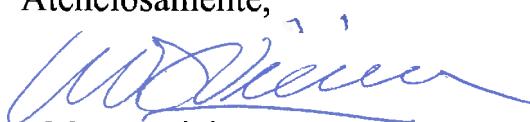
Fls. 12 do Ofício N° 65 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

venais?"

RESPOSTA À PERGUNTA 7

13. De acordo com o Decreto n. 11.400/2023 (anexo 1, artigo 5º, inciso VI), compete à Diretoria de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República "realizar o registro, o recolhimento, a preservação e a conservação de objetos recebidos pelo Presidente da República em cerimônias e viagens".

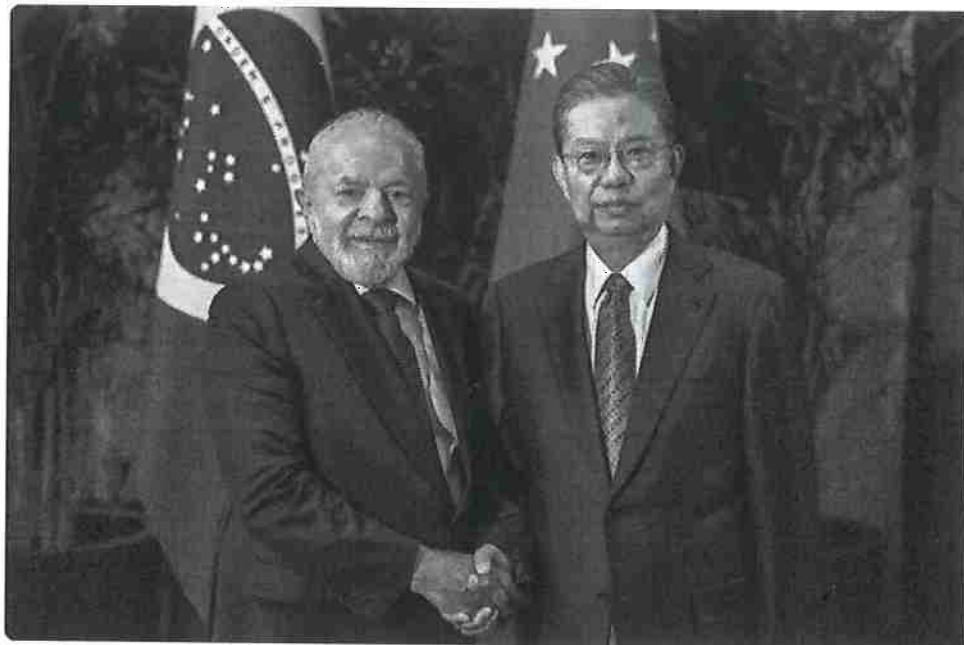
Atenciosamente,



Mauro Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores



← Voltar



Em visita do Presidente Lula à China, são assinados mais de 40 acordos pelo setor privado e por entes públicos brasileiros



Compartilhar



Copiar link



Chat

Offline

No contexto da visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à República Popular da China, entre os dias 12 e 15 de abril, atores do setor empresarial chinês e brasileiro

No setor turístico, destaca-se a inclusão do Brasil na lista de destinos autorizados para viagens de grupos de turistas chineses, o que representa grande oportunidade para o crescimento do fluxo de visitantes entre os dois países.

Acordos entre o setor privado brasileiro e empresas chinesas

- **Prumo Logística e SPIC** assinam MoU para realização de estudos de avaliação da viabilidade financeira e técnica de projetos de energia renovável (eólica offshore, solar, hidrogênio azul e verde) no **Porto do Açu**, no Rio de Janeiro.
- A **Seara** anuncia a aquisição de 280 caminhões elétricos da JAC Motors. A compra será realizada pela **No Carbon**, empresa da JBS Novos Negócios, para distribuição local no Brasil. Cada veículo elétrico evita o lançamento anual de cerca de 30 toneladas de CO₂.
- A **Fribói** estabelece parceria com a **WHG** para utilização da estrutura da empresa para distribuição dos produtos da Fribói na China. O grupo tem capilaridade no país, favorecendo a presença de produtos frescos brasileiros no mercado local.
- A **JBS** e o **Banco da China** firmaram parceria para concessão de crédito para exportação para a JBS, com prazo de até 4 anos.
- **Banco do Brasil e ICB (Cooperation Industrial and Commercial Bank of China)** assinam MoU para cooperação no enfrentamento às mudanças climáticas, com metas de desenvolvimento sustentável e equidade social, investimento, financiamento, apoio técnico, entre outros.
- **Furnas e State Grid** se unem para desenvolver o projeto de Revitalização da Transmissão DC da Hidrelétrica de Itaipu, a maior usina hidrelétrica brasileira.
- Os **Correios do Brasil e o Grupo Cainiao** assinam convênio para melhorar o tempo de entrega de ponta a ponta e a eficiência das atividades de entrega dos Correios; projetar e desenvolver novos produtos de serviço logístico nacional e internacional; estabelecer e expandir a rede de instrumentos de coleta automática no Brasil; entre outros objetivos.



Group, para colaboração em materiais de base biológica e carbono e investimentos e P&D. 3) O terceiro, o anúncio do lançamento do **Innovability Hub**, na Cidade da Ciência de Zhangjiang, em Xangai.

- A **Vale** celebra 8 acordos com parceiros chineses. 1) Um com a **Universidade Tsinghua** para intercâmbio de conhecimento técnico; 2) O segundo com a **Central South University (CSU)** para pesquisas científicas em siderurgia de baixo carbono; 3) Um terceiro acordo com a **XCMG** para desenvolvimento da primeira motoniveladora zero emissão do mundo, com porte exclusivo para atividade de mineração com a empresa XCMG. Se bem-sucedido, o projeto permitirá a migração de toda frota de motoniveladoras da Vale nos próximos anos; 4) Um quarto Acordo de Cooperação será assinado com a **Baoshan Iron & Steel** (empresa do grupo Baowu) para a produção de biocarvão e suas aplicações, visando soluções de descarbonização na indústria siderúrgica; 5 e 6) A Vale firma dois acordos com instituições bancárias chinesas: um com o **Industrial and Commercial Bank of China** (o ICBC) e o **Bank of China**, para cooperação financeira envolvendo linhas de crédito abrangentes para mineração no Brasil e para grandes projetos ao redor do mundo, além de outras parcerias financeiras, especialmente cooperação financeira verde, fortalecendo projetos de energia verde. 7) Um oitavo acordo, da Vale Indonésia, de investimento em projeto com a **Tisco (grupo Baowu)** e a **Xinhai** para a construção de uma planta de processamento de níquel RKEF e outras instalações de apoio. O projeto, com potencial de baixo carbono, utilizará energia alimentada a gás. 8) A Vale assinou, ainda, um oitavo acordo com a **CCCC South America Regional Company** para cooperação na área de transporte ferroviário no Estado do Pará.
- A **Odebrecht Engenharia e Construção**, a **Power China** e a **Sete Partners** firmam parceria para trazer soluções conjuntas a projetos de infraestrutura no Brasil.

participante direto desse sistema na América do Sul.

- **VYP** do Brasil e **HRH Pharmaceutical** assinam acordo para registro e comercialização do Azvudine no Brasil. O Azvudine é o primeiro medicamento para o tratamento oral do neo-coronavírus de pequena molécula, desenvolvido na China.
- **ETERC engenharia** e **CITIC Construction Co.**, estatal chinesa, firmam parceria para atuação conjunta em projetos de infraestrutura e no programa de habitação de interesse social no Brasil.
- **Propav Construções e Montagens e China Hualong** firmam memorando para desenvolvimento conjunto das oportunidades comerciais no Brasil e internacionalmente para exportação de bens e serviços no setor de infraestrutura.
- **Motrice Soluções em Energia** e **China Gansu International Corporation for Economic and Technical Cooperation Co., Ltd. (CGICO)** firmam memorando na área de Energias Renováveis, com foco na importação e execução de serviços e investimentos.
- A **Sete Partners** e a **Sinomec** firmam parceria nas áreas de energia renovável, agricultura e outros setores
- A **Sete Partners** e a **Tianjing Food Group** se associam para a criação de uma empresa binacional, visando ampliar investimentos na cadeia agrícola brasileira em diversas áreas, inclusive logística.
- A **Comexport** realiza acordo com a Furui para a venda de produtos e soluções da empresa no mercado brasileiro.
- A sucursal brasileira do **Industrial and Commercial Bank of China** (Brazil) passa a atuar como banco de compensação do RMB no Brasil. As reduções das restrições ao uso do RMB objetiva promover ainda mais o comércio bilateral e facilitar investimentos com o RMB.
- **Unifique**, que atua no fornecimento de acesso à Internet, telefonia móvel e fixa, TVHD e serviços de data center, e a **Zhongxing Telecom Equipment (ZTE)** firmam acordo para fortalecer a cobertura da rede 5G na região sul do Brasil.

entre a China e o Brasil. E o segundo acordo com a **HRH Pharmaceutical**, adquirindo o crédito de biodiversidade como mecanismo de compensação do seu impacto ambiental, e a obtenção do selo de boas práticas ESG - selo BMV de sustentabilidade.

Acordos entre Governo Brasileiro e empresas e instituições chinesas

- O **Ministério da Infraestrutura, a ANTAQ e a Autoridade Portuária de Santos** assinam acordo com o **Terminal Export COFCO** para desenvolvimento do Projeto STS11 no Porto de Santos, um dos mais importantes polos de exportação do Brasil. A concessão é de 25 anos e a capacidade planejada do projeto é superior a 14 milhões de toneladas.
- O **Governo do Ceará** firma 3 acordos: 1) O primeiro com a **Mingyang Smart Energy Group** para o investimento e implantação do centro de tecnologia e reparo de aerogeradores no Estado do Ceará. 2) O segundo com a **SPIC**, para realização de estudos de viabilidade de projetos na produção de energia eólica onshore e offshore, solar, hidrogênio azul e verde e combustíveis dentro do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. 3) O terceiro com a **Gansu Science & Technology Investment Group**, para incentivar o desenvolvimento comum de ambas as partes, através de consultas amigáveis e de acordos de princípios básicos de partilha de recursos, vantagens de complementariedade, cooperação “ganha-ganha” e desenvolvimento coordenado.
- O **Governo do Estado do Rio Grande do Norte** assina acordo com a **Associação Sino-Brasileira de Mineração (ASBM)** para possibilitar investimentos no setor mineral no estado, incluído a instalação de um laboratório de gemas para certificação da qualidade e procedência dos minerais preciosos visando a exportação.
- A **Fundação Osvaldo Cruz** assina dois memorandos. 1) O primeiro com o **Centro de Excelência CAS-TWAS para Doenças Infecciosas Emergentes da Academia Chinesa de Ciências**, que estabelece um laboratório da Fiocruz na



cooperação entre as duas instituições no campo da ciência e da tecnologia relacionadas à saúde, para promoção de projetos conjuntos, visitas de cientistas, intercâmbio de informação, organização de seminários e publicações de artigos.

- A **ApexBrasil** e a **Venture Cup China** formalizam parceria para apoiar startups brasileiras a desenvolverem negócios na China, bem como organizar, conjuntamente, a semana da inovação, que terá foco em soluções ligadas à economia verde e de baixo carbono, à sustentabilidade aplicada ao agronegócio e à digitalização.
- A **ApexBrasil** e a **Beijing Hycore Innovation** assinam instrumento de cooperação com o objetivo de apoiar startups brasileiras a estabelecer negócios com a China, no contexto da competição de empreendedorismo e evento global HICOOL 2023.
- O **Ministério de Minas e Energia** e a **SPIC** assinam acordo com o objetivo de realizar estudos de viabilidade para construção e operação de pequenas usinas de energia solar, complementadas por miniturbinas eólicas, baterias e purificadores de água, em áreas remotas da floresta amazônica, com foco em comunidades isoladas.

Tema: Não se aplica

Mercado: Não se aplica

Setor de Exportação: Não se aplica

Setor de Investimento: Não se aplica

Setor de serviços:



**Licitações****Institucional****LGPD****Fale Conosco****Redes Sociais****Reconhecimento****Endereço**

SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre B, 12º a 18º andar Centro Empresarial CNC
Asa Norte, Brasília - DF, 70040-250

Telefone

+55 (61) 2027-0202

Nossos escritórios pelo mundo →

